

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

86.575

FICHA

001

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 23 de maio de 2016

IMÓVEL: O PRÉDIO sob nº. 951 situado na Avenida Jovino de Mello, do loteamento denominado **JARDIM BOM RETIRO**, no perímetro urbano desta Comarca e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº.22, da quadra nº.15, que mede 4,37 metros de frente para a mencionada avenida, 12,00 metros de frente para a Rua 14, com a qual faz esquina, medindo em curva para essas duas vias públicas 13,76 metros, do outro lado mede 21,27 metros da frente aos fundos e 13,00 metros nos fundos, dividindo de um lado com o lote nº.23 e nos fundos com o lote nº.21, encerrando a área de 257,00 m². Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.41.033.022.000. **PROPRIETARIO:** LUIZ NOBRE DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, guarda civil, domiciliado nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 32.756 de 07.02.1968. O Oficial,

R.1/86.575. Santos, 23 de maio de 2.016. Por Certidão de 07 de agosto de 2.013 da Escritura de Venda e Compra, de 02 de fevereiro de 1.995, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.836, às fls.195, JAIME NERES DE SOUZA, CPF.025.375.368-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SOUZA, CPF.042.984.318-60, brasileiros, comerciantes, domiciliados nesta cidade, adquiriu do proprietário LUIZ NOBRE DE MAGALHÃES, militar de reserva, já qualificado, pelo preço de R\$.17.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.2/86.575. Santos, 06 de dezembro de 2.016. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 10 de novembro de 2.016, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 1008346-272016, da 8ª Vara Cível desta Comarca, que RICARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO, CPF.103.903.828-09 move contra JAIME NERES DE SOUZA, casado com MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SOUZA, já qualificados, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.8.649,40, figurando como depositário o executado. A Oficiala Substituta,

Av.3/86.575. Santos, 12 de maio de 2.020. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SOUZA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202004.2710.01129277-IA-071, Processo (continua no verso)

CNS 11.144-3

FICHA

001

MATRÍCULA

86.575

Página: 0001/0004

MATRÍCULA
86.575FICHA
001

CNM 111443.2.0086575-76

nº.00397009419925020482, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, Fernando Salcedo Doria Vieira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 27 de abril de 2.020, às 10:36:15 horas, recebido em 05 de maio de 2.020, protocolado sob nº.280.626 aos 05 de maio de 2.020. A Oficiala Substituta,

Av.4/86.575. Santos, 21 de março de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de JAIME NERES DE SOUZA e MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, já qualificados, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202301.1308.02510995-IA-310, Processo nº.01905003219955020482, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Eduardo Sadanori Kadota, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2.023, às 08:42:22 horas, recebido em 19 de janeiro de 2.023, protocolado sob nº.319.289 aos 20 de janeiro de 2.023. O Oficial,

Av.5/86.575. Santos, 05 de maio de 2.023. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202303.2221.02619142-IA-110, Processo nº.01642002819875020445, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Yuri Dias Leite, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 22 de março de 2.023, às 21:17:35 horas, recebido em 24 de março de 2.023, protocolado sob nº.321.580 aos 24 de março de 2.023. O Oficial,

Av.6/86.575. Santos, 29 de agosto de 2.024. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 25 de junho de 2.024, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal, nº. de ordem 1511055-75.2016.8.26.0562, da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, que MUNICIPIO DE SANTOS, CNPJ.58.200.015/0001-83, move contra JAIME NERES DE SOUZA, casado com
(continua na ficha 002)

Página: 0002/0004

